

RELATÓRIO GERENCIAL

Dezembro, 2021

VERSALHES RI FII

HECTARE
CAPITAL



Palavra do Gestor

Prezado(a) investidor(a),

O Versalhes RI FII distribuiu R\$ 0,12/cota aos seus cotistas referente ao resultado do mês de dezembro, representando um *Dividend Yield* de 1,22% sobre a cota patrimonial, que encerrou a R\$ 9,86 em 31/12.

As principais movimentações do Fundo contemplam: i. Compra do CRI GPK série Sr.; ii. Compra do CRI Solar das Águas série Sr.; iii. Venda do CRI GPK série Sub.

O portfólio fechou o mês com 63,8% de seus ativos indexados ao IPCA, 17,0% ao IGP-M e 2,8% ao IGP-DI, restando 8,1% em caixa. A composição da subordinação é de 59,7% de cotas sênior, 1,1% de cotas mezanino e 39,2% de cotas subordinadas. O cupom médio ponderado é de 11,7% a.a. mais o índice de inflação.

No mês, o número de cotistas aumentou para 44.732, frente a 40.795 em novembro. A liquidez média diária no mercado secundário também aumentou de R\$ 1,29 milhão para R\$ 1,83 milhão.

Conforme esperado, todos os ativos pagaram suas obrigações no prazo previsto.

Em 30/12, encerrou-se a 4ª Emissão de Cotas do Fundo. O total capitado foi de R\$ 1,9 milhões e as cotas estarão disponíveis para negociação a partir do dia 27/12/2022. A alocação dos recursos aguarda diligência dos ativos, no qual serão adquiridos durante o primeiro trimestre de 2022.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 11/01/2022, foi aprovada a alteração da gestão do Fundo para a *R Capital Asset Management Investimentos S.A* "Rcap", com eficácia a partir de 17/01/2022. Para mais informações sobre a nova gestora basta acessar: rcap-asset.com.br.

Por fim, a equipe de gestão esclarece que os próximos relatórios serão publicados pela RCap.



Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial (*)

R\$ mil	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021
Total de receitas	2.746,5	3.571,1	4.671,4	4.263,3	4.489,8	4.673,2	4.954,6	5.953,3	42.905,4
Receita de CRI	2.732,0	3.384,8	4.438,7	4.237,5	4.462,7	4.585,2	4.854,5	5.785,7	42.034,8
Juros	1.332,3	1.570,7	1.896,3	2.333,2	2.414,8	2.046,7	2.499,5	2.683,1	20.427,5
Correção Monetária	1.389,9	1.522,4	2.339,8	1.427,3	1.931,0	1.953,6	2.355,0	2.812,6	19.387,5
Negociação	9,8	197,5	202,6	477,0	-	555,6	-	290,1	1.979,4
Multa Pré Pagamento	-	94,2	-	-	116,8	29,3	-	-	240,3
Outras Receitas	14,6	186,3	232,7	25,7	27,2	88,0	100,1	167,6	870,5
Despesas	(120,2)	(141,0)	(231,1)	(183,4)	(276,2)	(225,9)	(213,9)	(118,3)	(1.729,7)
Resultado	2.626,4	3.430,1	4.439,8	4.079,9	4.213,7	4.447,3	4.740,7	5.835,0	41.175,6
Reserva de Lucros	543,2	1.435,3	1.535,8	119,9	(538,3)	211,7	1.596,2	2.262,93	10.129,97
Distribuição	(2.083,2)	(1.994,8)	(2.904,0)	(3.960,0)	(4.752,0)	(4.235,5)	(3.144,5)	(3.572,1)	(31.045,7)
Distribuição/cota (R\$)	0,17	0,09	0,11	0,15	0,18	0,15	0,11	0,12	1,49
Dividend Yield Mensal¹	1,69%	0,95%	1,10%	1,51%	1,81%	1,54%	1,08%	1,22%	14,97%

(*) Resultado Contábil dos ativos em carteira; Não considera a marcação a mercado (MaM) dos CRIs.

OBJETIVO DO FUNDO

Proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, por meio de investimentos em ativos imobiliários, auferindo rendimentos e ganhos de capital advindos destes.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo aplica seus recursos em ativos exclusivamente com lastro imobiliário, respeitando o mínimo de 67% de seu patrimônio líquido em CRIs, e até 33% em demais ativos imobiliários.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 294.618.792,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO (DESDE O INÍCIO)

R\$ 201.560.819,94

PÚBLICO ALVO

Geral

INÍCIO DO FUNDO

08/01/2021

CNPJ

36.244.015/0001-42

GESTOR

Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda

ADMINISTRADOR

Vórtex DTVM

CUSTODIANTE

Vórtex DTVM

ÚLTIMO AUDITOR

RSM Brasil Auditores Independentes

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Escalonada, de acordo com o patrimônio líquido: De 1,00% a.a. até 0,80% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE

20% do que exceder o IPCA + 4% a.a.

CLASSIFICAÇÃO CVM

Fundo de Investimento Imobiliário

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Mandato: Híbrido | Gestão: Ativa

INFORMAÇÕES PARA DIVIDENDOS

Data de elegibilidade do recebimento

Detentor de cotas no fechamento do 5º dia útil subsequente ao término do período de apuração.

Data de divulgação

No 5º dia útil subsequente ao término do período de apuração.

Data de pagamento

No 10º dia útil subsequente ao término do referido período de apuração.

NEGOCIAÇÃO

As cotas do fundo são negociadas no mercado de bolsa administrado pela B3.

TRIBUTAÇÃO

Pessoa física

Rendimentos distribuídos aos cotistas são isentos e ganhos de capital em negociação são tributados à alíquota de 20%.

Pessoa jurídica

Rendimentos distribuídos aos cotistas e ganhos de capital em negociação são tributados à alíquota de 20%.

LINK PARA DOCUMENTOS DIVULGADOS

Clique aqui: [VSLH11.fnet.bmfbovespa.com.br](https://vslh11.fnet.bmfbovespa.com.br)

Contato:

vsli@hectarecapital.com.br
Rua Fidêncio Ramos, 195 - Cj. 71 | (11) 3564-1011

Rendimentos Mensais (Últimos 12 Meses)

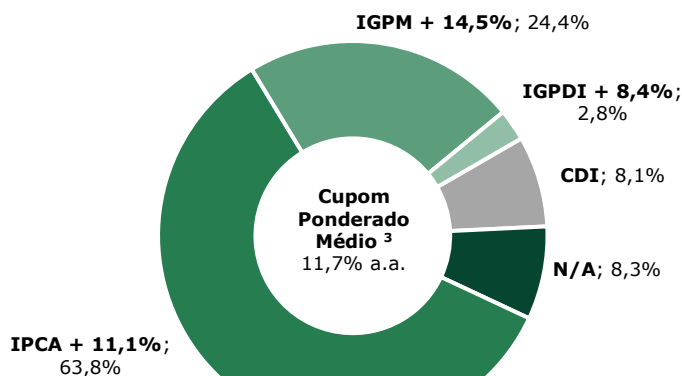
Data	Valor Cota Patrimonial (R\$)	Rendimento por Cota (R\$)	Dividend Yield ²	Dividend Yield Gross-Up	Dividend Yield Gross-Up Benchmark ³ %	Benchmark ³ no Período
jan/21	10,65	-	-	0,00%	0,00%	0,90%
fev/21	10,52	0,12	1,17%	1,38%	89,16%	1,54%
mar/21	9,91	0,12	1,21%	1,42%	244,32%	0,58%
abr/21	10,00	0,17	1,70%	2,00%	179,27%	1,12%
mai/21	10,07	0,17	1,69%	1,99%	165,53%	1,20%
jun/21	9,93	0,09	0,95%	1,11%	183,18%	0,61%
jul/21	9,99	0,11	1,10%	1,30%	115,46%	1,12%
ago/21	9,95	0,15	1,51%	1,77%	212,37%	0,83%
set/21	9,94	0,18	1,81%	2,13%	173,40%	1,23%
out/21	9,74	0,15	1,54%	1,81%	161,12%	1,12%
nov/21	9,81	0,10	1,08%	1,27%	90,75%	1,40%
dez/21	9,87	0,12	1,22%	1,43%	211,59%	0,68%
Acumulado	-	1,49	14,97%	17,61%	134,91%	13,06%

Alocação

Tipo de Ativo



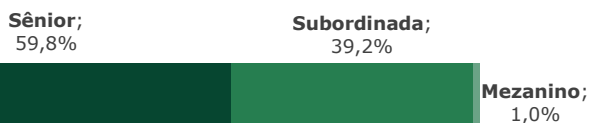
Indexador e Cupom Anual Ponderado



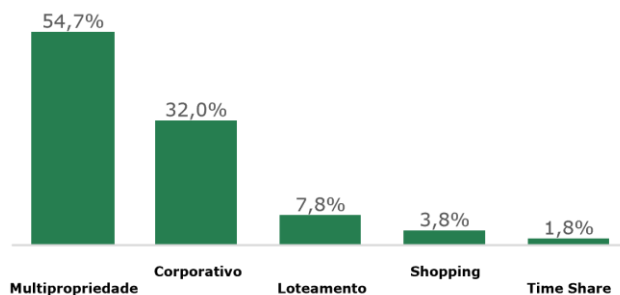
Cupom Ponderado Médio ³
11,7% a.a.

Legenda
Indexador + Cupom Anual Ponderado ³
% do PL

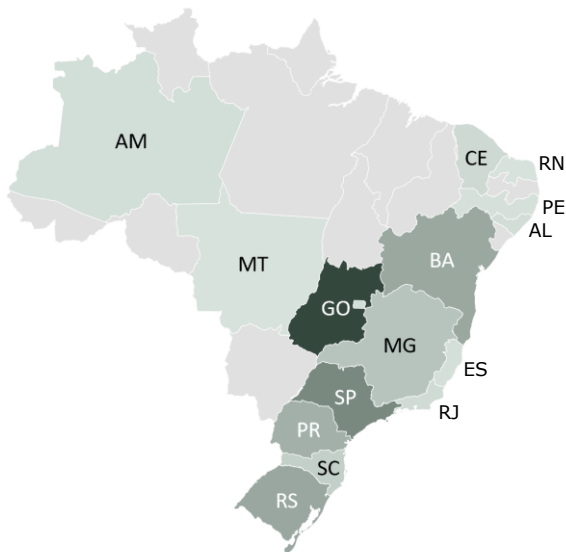
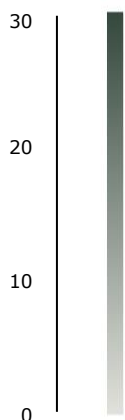
CRIs por Subordinação



CRIs por Segmento



CRIs - Concentração Geográfica

Em % do PL, desconsiderando
caixa disponível

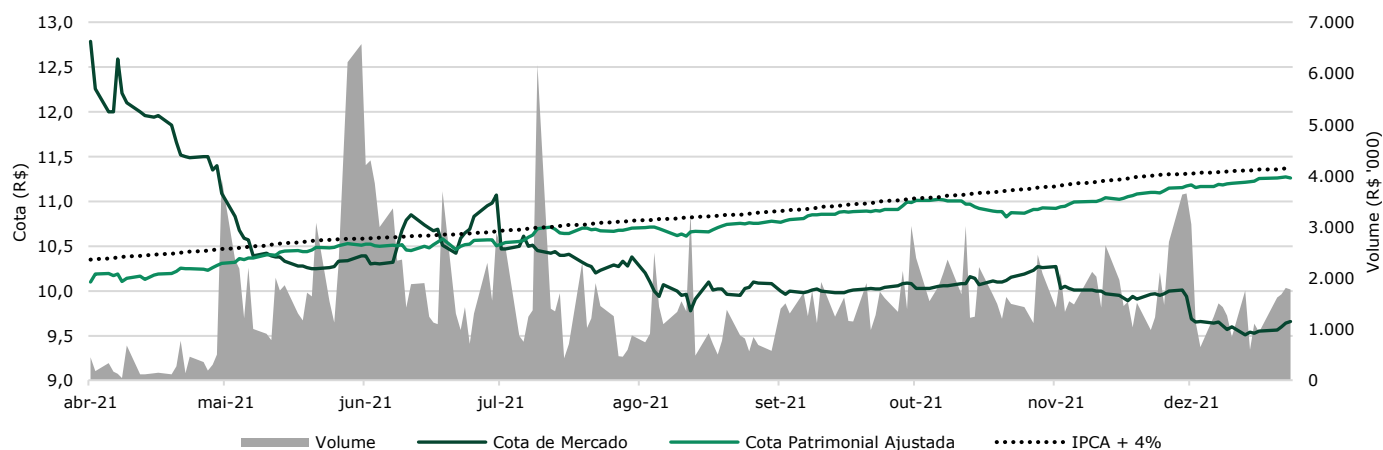
Performance no Mercado Secundário (VSLH11)

Liquidez

Valor de Mercado

	Total Mês	Média Diária ⁵		Final Mês	Média Diária ⁵
Volume Financeiro (R\$)	36.052.983,00	1.716.808,71	Cotas Emitidas	29.864.091,00	29.674.476,76
Presença em Pregões ⁴	100%	-	Preço da Cota (R\$)	R\$9,66	R\$9,69
Nº de Cotistas	44.732	-	Market Cap. (R\$)	288.487.119,06	287.602.192,95

Cota Patrimonial vs. Cota de Mercado (Diário)





FIIs – Fundos de Investimento Imobiliário

XBXO11 – RCAP 1810 FOF FII

1ª Integralização 30/06/2021

Valor Patrimonial R\$ 24,5 MM

Dividendos Recebidos no Mês R\$ 0,00

Localização (UF) SP



O RCAP 1810 FOF FII tem como objetivo a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, bem como de outros fundos que, direta ou indiretamente, invistam em imóveis. A estratégia atual seguida pelo R Cap 1810 FOF FII é obter ganhos através da retomada do mercado de varejo nacional, em especial por meio de shopping centers em fase final de desenvolvimento. O portfólio se mantém com um ativo, o FIP Talismã, que adquiriu, em dez/2015, a concessão dos direitos de operação do Shopping Center Popular Nova Feira da Madrugada por 35 anos. Localizado na região do Brás em São Paulo, ao lado da Av. do Estado e atravessado pela Linha Coral da CPTM, o projeto conta com diversos tipos de pontos de venda (PDV) distribuídos em três andares, estacionamento exclusivo e estação de transporte público rodoviário dentro do shopping.

Segue o link de acesso aos documentos do fundo:

[RCap 1810 FoF FII <bmfbovespa.com.br>](http://bmfbovespa.com.br)

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Portfólio Detalhado

CRI	Setor ⁸	Série	Indexador	Taxa de Juros (a.a.)	Duration ⁹	% Obra Executada ⁹	% Vendas ⁹	Inad. Acum. ⁹	Razão PMT		Razão Saldo Devedor		Valor na Curva (R\$ MM)	Valor de Mercado (R\$ MM)	% do PL
									Atual ⁹	Limite	Atual ⁹	Limite			
Resort do Lago Park	M	Sr	IGP-M	13,00%	2,6	63,3%	20,3%	3,2%	44%(f)	130%	57%(f)	130%	37,02	36,06	12,24%
GPk	C	Sub	IPCA	11,50%	2,4	NA	N/A	N/A	410%	150%	79%	N/A(d)	24,97	22,90	7,77%
WAM Holding	C	Sub	IPCA	12,56%	4,4	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23,56	20,96	7,11%
GPk II	M	Sr	IPCA	10,00%	2,8	N/A	N/A	N/A	285%	150%	N/A	N/A	20,87	19,89	6,75%
Eco Resort	M	Sr	IPCA	9,50%	2,8	100,0%	71,1%	2,1%	131%	105%	160%	105%	16,99	16,45	5,58%
OP Resort	M	Sr	IPCA	9,00%	2,6	100,0%	93,8%	2,2%	430%	110%	177%	110%	14,16	13,52	4,59%
Solar das Águas	M	Sr	IPCA	9,50%	2,1	98,7%	80,0%	5,8%	309%	130%	101%	100%	13,95	13,25	4,50%
GPk	C	Sr	IPCA	8,50%	2,1	N/A	N/A	N/A	410%	150%	79%	N/A(d)	13,61	12,73	4,32%
OP Resort	M	Sub	IPCA	15,67%	2,4	100,0%	93,8%	2,2%	249%	110%	122%	110%	11,06	10,27	3,49%
Solar das Águas	M	Sub	IPCA	16,64%	1,9	98,7%	80,0%	5,8%	160%	130%	64%(g)	100%	10,07	9,62	3,27%
Circuito de Compras	S	Sr	IPCA	8,00%	1,8	98,3%	76,0%	4,2%	N/A	N/A	N/A	N/A	10,32	9,35	3,17%
AGV	L	Sr	IGPDI	7,25%	1,3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,92	6,75	2,29%
Resort do Lago Park	M	Sub	IGP-M	23,00%	2,3	63,3%	20,3%	3,2%	27%	130%	39%	130%	6,34	6,27	2,13%
Gran Viver II	C	Sr	IPCA	11,00%	4,7	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,15	6,15	2,09%
Brasil Parques	C	Sr	IPCA	9,25%	2,9	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5,74	5,60	1,90%

As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Leia o Regulamento do Fundo antes de investir. Este fundo tem menos de 12 (doze) meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Rentabilidades passadas não representam garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Portfólio Detalhado

CRI	Setor ⁸	Série	Indexador	Taxa de Juros	Duration ⁹	% Obra Executada ⁹	% Vendas ⁹	Inad. Acum. ⁹	Razão PMT		Razão Saldo Devedor		Valor na Curva	Valor de Mercado	% do PL	
				(a.a.)					Atual ⁹	Limite	Atual ⁹	Limite	(R\$ MM)	(R\$ MM)		
Melchiorretto	C	Sr	IPCA	8,50%	3,7	11,1%	80,34%	21,3%	702%	140%	403%	140%	5,26	5,06	1,72%	
Gran Viver II	C	Sub	IPCA	15,20%	4,2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4,11	4,11	1,39%	
EDA	M	Sub	IGP-M	18,00%	2,5	100,0%	55,0%	1,9%	54%(c)	120%	41%	120%	3,18	3,05	1,04%	
Thermas São Pedro	M	Sub	IPCA	17,50%	2,7	61,0%	74,0%	3,3%	136%	115%	144%	110%	2,54	2,54	0,86%	
Eco Resort	M	Sub	IPCA	14,50%	2,7	100,0%	71,1%	2,1%	88%(b)	105%	110%	105%	2,60	2,52	0,86%	
Recanto das Flores	L	Sub	IPCA	13,00%	2,7	89,7%	99,1%	2,4%	187%	120%	156%	120%	2,58	2,48	0,84%	
Melchiorretto	C	Sub	IPCA	13,50%	3,3	11,1%	80,34%	21,3%	421%	140%	274%	140%	2,26	2,16	0,73%	
Brasil Parques	C	Sub	IPCA	10,50%	3,2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2,15	2,10	0,71%	
Loteamentos Goiás	L	Mez	IGP-M	13,00%	3,6	58,0%	95,6%	3,8%	90%(e)	105%	74%(e)	110%	2,25	2,04	0,69%	
Grupo Cem 32	L	Sr	IPCA	7,50%	3,1	N/A	91,2%	1,6%	167%	115%	177%	115%	2,28	1,98	0,67%	
AGV	L	Sub	IGPDI	14,00%	1,2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,42	1,57	0,53%	
Cemara II	L	Sub	IPCA	15,12%	3,9	95,1%	95,6%	2,7%	132%	120%	132%	120%	0,93	0,89	0,30%	
Jardins da Lagoa	M	Sr	IGP-M	10,47%	2,1	77,6%	34,1%	2,9%	201%	120%	418%	120%	0,90	0,89	0,30%	
EDA	M	Sr	IGP-M	10,00%	2,7	100,0%	55,0%	1,9%	164%	120%	107%	120%	0,88	0,86	0,29%	
Wyndham	TS	Sub	IPCA	17,50%	1,0	62,4%	N/A	6,2%	135%	120%	285%	120%	0,84	0,78	0,26%	
União do Lago	L	Sr	IPCA	8,25%	4,3	100,0%	94,5%	8,9%	380%	130%	407%	130%	0,74	0,67	0,23%	
Bourbon	TS	Sub	IGP-M	16,70%	1,0	N/A	N/A	13,1%(a)	210%	120%	294%	120%	0,59	0,58	0,20%	
Recanto das Flores	L	Sr	IPCA	8,50%	2,9	89,7%	99,1%	2,4%	277%	120%	229%	120%	0,61	0,57	0,19%	
Grupo Cem 32	L	Mez	IPCA	10,50%	3,0	N/A	91,2%	1,6%	136%	115%	145%	115%	0,60	0,54	0,18%	
Urbanes Santa Maria	L	Sr	IPCA	9,00%	2,4	100,0%	79,4%	1,8%	198%	115%	253%	115%	0,47	0,53	0,18%	
União do Lago	L	Sub	IPCA	12,08%	4,0	100,0%	94,5%	8,9%	253%	130%	281%	130%	0,32	0,29	0,10%	
GVI	M	Sr	IPCA	9,50%	2,5	82,2%	78,9%	1,9%	757%	110%	249%	110%	0,25	0,24	0,08%	
Urbanes Santa Maria	L	Sub	IPCA	11,00%	2,4	100,0%	79,4%	1,8%	147%	115%	187%	115%	0,16	0,18	0,06%	
				11,7% ³	2,7 ³									259,64	246,38	83,63%

As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Leia o Regulamento do Fundo antes de investir. Este fundo tem menos de 12 (doze) meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Rentabilidades passadas não representam garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

AGV – Sênior e Subordinada

Vencimento	28/02/2025
Remuneração	IGPDI+7,25% a.a. IGPDI+14,00% a.a.
Rating	BBB+
Localização (UF)	AM, DF e SP



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes dos empreendimentos Swiss Park Brasília, Swiss Park Manaus e Swiss Park Campinas. As garantias da operação são: i. Fiança dos Garantidores; ii. Alienação fiduciária dos créditos imobiliários; iii. Fundo de Reserva; iv. Fundo de Obras; e v. Créditos imobiliários adicionais ao necessário para o cumprimento das obrigações (sobregarantias). Contando ainda com a substituição automática dos Contratos de Compra e Venda ineligiáveis, formalizada por Assembleia Geral dos Titulares do CRI.

IFs: [Sr.] 13C0041672; [Sub.] 13C0041677

Bourbon – Subordinada

Vencimento	20/07/2024
Remuneração	IGP-M+16,70% a.a.
Rating	brB
Localização (UF)	PR e SP



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações do Hotel Bourbon Atibaia, localizados em Foz do Iguaçu e Atibaia. As garantias da operação são: i. Coobrigação; ii. Cessão fiduciária de créditos; iii. Alienação fiduciária de cotas; iv. Aval nas CCBs; e v. Fundo de reserva. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 120% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 120% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs. devedor dos CRIs, sendo alteradas para 110% a partir do 13º mês de operação.

(a) A inadimplência mensal tende a ser mais alta nesta operação por motivos puramente técnicos, sendo na realidade mais baixa. Parte significativa da carteira é cobrada via cartão de crédito, o que mitiga o risco de inadimplência. No entanto, há um descasamento entre a data de vencimento da parcela (data da cobrança no cartão do cliente) e a data do efetivo recebimento na conta, que ocorre apenas 30 dias depois. No sistema de controle de carteira, a cedente realiza as baixas por data de recebimento do valor, porém não modifica as datas de vencimento (cobrança) originais, de forma que todo recebimento de cartão acaba sendo classificado como recebido "em atraso" no mês seguinte ao do vencimento. Esse fenômeno faz surgir uma fatia de inadimplência mensal que de fato não existe ("teórica"), e também contribui para inflar as parcelas recebidas em atraso no mês, o índice de inadimplência acumulada no mês e o total de contratos em aberto no mês. Este fenômeno tende a ser diluído com o tempo e os valores tendem ao "normal" (são indicadores cumulativos), restando a inadimplência mensal e os recebimentos em atraso impactados mensalmente.

IFs: 20I0596271; 20I0596272

Brasil Parques – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/08/2026
Remuneração	IPCA + 9,25% a.a. IPCA + 10,50% a.a.
Rating	Em análise
Localização (UF)	Múltiplos



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações das unidades dos empreendimentos da Brasil Parques Temáticos e de Diversão S.A. As garantias da operação são: i. Fiança dos Empreendimentos: Arc Big Eye Parques Temáticos e de Diversão Ltda. e Gramado Promoção de Vendas Ltda. ("GPV"); ii. Cessão Fiduciária de 100% da receita dos Empreendimentos da Devedora; iii. Alienação Fiduciária das Ações da Devedora; e iv. Alienação Fiduciária dos Imóveis que constituirão Garantias da Operação.

As Razões de Garantia de PMT e Saldo Devedor variam de acordo com o período após a 1ª integralização, sendo, respectivamente:

- Até o 6º mês: 250% e não observação da Razão de Saldo Devedor.
- Entre o 7º e 24º mês: 250% e 150%.
- A partir do 25º mês: 150% e 150%.

IFs: [Sr.] 21H0769214; [Sub.] 21H0769216

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Cemara II – Subordinada

Vencimento	20/06/2032
Remuneração	IPCA+15,12% a.a.
Rating	brBB-
Localização (UF)	SP



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda de lotes dos empreendimentos Parque Petrópolis e Jardim Bela Vista, localizados em Várzea Paulista - SP e Hortolândia - SP, respectivamente. Conta com as garantias: i. Fundo de Reserva equivalente a duas parcelas de pagamento (PMT) dos CRI; ii. Fundo de obra; iii. Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos da comercialização das unidades do Empreendimento; iv. Alienação Fiduciária de Quotas das Cedentes; e v. Coobrigação das Cedentes. Conta ainda com as razões de garantia de no mínimo 120% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 120% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IFs: 19L0882762; 19L0882763

Circuito de Compras – Sênior

Vencimento	20/06/2025
Remuneração	IPCA+8,00% a.a.
Rating	BB-
Localização (UF)	SP



A operação é lastreada nos contratos atípicos de venda do direito de uso das lojas e boxes e nos contratos de locação das lojas, restaurantes e da operação do estacionamento do Shopping Popular Circuito de Compras localizado no Brás em São Paulo - SP. As garantias da operação são: i. Alienação de 90% das ações da Devedora; ii. Seguro performance da obra cobrindo 30% do valor residual da obra; iii. Cessão fiduciária da conta vinculada dos recebíveis do empreendimento; iv. Cessão fiduciária dos créditos decorrentes dos contratos atípicos de promessa de cessão de direitos de bens imateriais de empreendimento comercial; e v. Fundo Reserva. Esta operação contará também com a cessão de recebíveis de aluguel das lojas além do pagamento de luvas pela concessão do estacionamento.

IF: 20G0684776

Eco Resort – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/07/2029
Remuneração	IPCA+9,50% a.a. IPCA+14,50% a.a.
Rating	Em análise
Localização (UF)	GO



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda de frações e Contrato de Locação do Praias do Lago Eco Resort, localizado em Caldas Novas - GO. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis Lastro atuais e oriundos de vendas futuras; ii. Fiança, constituída por todos os acionistas pessoas jurídicas da Cedente; iii. Alienação Fiduciária da totalidade das ações da Cedente; iv. Alienação Fiduciária de imóvel pertencente à Eldorado Empreendimentos Turísticos LTDA, com valor de liquidação forçada de R\$ 12,72 milhões; e v. Hipoteca do Empreendimento. Conta, ainda, com as razões de garantia para os primeiros doze meses de no mínimo 105% entre os recursos recebidos na conta arrecadadora no mês anterior de referência vs PMT do CRI e de no mínimo 105% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs, sendo alteradas para 110% a partir do 13º mês de operação.

(b) O resultado de vendas líquidas foi positivo pelo terceiro mês consecutivo. Apesar do aumento de 69 contratos inelegíveis, houve aumento do VP elegível da operação, fomentado pelas novas vendas do período. A tomadora adotou uma nova estratégia a fim de reter na carteira os clientes que solicitarem distratos e evitar o desembolso de caixa com devoluções. A estratégia consiste no aproveitamento, pelo clientes, de outros serviços oferecidos pelas demais empresas do grupo.

IFs: [Sr.] 21H0042096; [Sub.] 21H0042097

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

EDA – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/09/2027
Remuneração	IGP-M+10,00% a.a. IGP-M+18,00% a.a.
Rating	brB- brCCC
Localização (UF)	GO



A operação é lastreada em Cédula de Crédito Imobiliário ("CCI") emitidas pela RMEX Construtora e Incorporadora SPE Ltda. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos recebíveis atuais e das vendas futuras; ii. Fiança dos sócios pessoas físicas em empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das quotas do contratante; iv. Alienação Fiduciária do empreendimento; v. Fundo de Reserva no valor de duas parcelas de pagamento (PMT) de cada liquidação do CRI; e vi. Fundo de despesa. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 120% entre os recursos recebidos na conta arrecadadora no mês anterior de referência vs PMT do CRI e de no mínimo 120% entre o valor presente dos recebíveis vs saldo devedor dos CRIs.

(c) No mês de novembro, o resultado de vendas líquidas foi positivo e o maior em relação aos quatro últimos meses, impulsionado pelo menor número de distratos em relação a outubro. Espera-se o cancelamento de contratos inegáveis sem perspectiva de negociação, a fim de disponibilizar novas frações para venda durante a alta temporada. A dificuldade em manter os contratos adimplentes resultou na redução do VP dos direitos creditórios e na diminuição da Razão do Saldo devedor.

IFs: [Sr.] 19J0713616; [Sub.] 19J0713620

GPK – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/07/2025
Remuneração	IPCA+8,50% a.a. IPCA+11,50% a.a.
Rating	brBBB+
Localização (UF)	Múltiplos



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações das unidades dos empreendimentos da Gramado Parks. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança das pessoas físicas sócias da devedora; iii. Alienação Fiduciária das ações da cedente; iv. Aval da Brasil Parques S.A.; e v. Fundo de obra. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 250% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 150% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

(d) Conforme definido em Assembleia de Investidores realizada no início de julho/21, não será observado o enquadramento da Razão de Saldo Devedor até março de 2022.

IFs: [Sr.] 20H0225977; [Sub.] 20H0225980; 20H0225981

GPK II – Sênior

Vencimento	20/07/2026
Remuneração	IPCA+10,00% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	Múltiplos



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações das unidades dos empreendimentos da Gramado Parks. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Cessão Fiduciária do excedente mensal dos empreendimentos que levantarem recursos via CRI; e iii. Alienação Fiduciária das ações da cedente e dos empreendimentos que constituírem garantias das operações. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 150% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI, e, a partir do 6º mês da operação, no mínimo 150% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IF: 21G0064620

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Gran Viver II – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/10/2032
Remuneração	IPCA+11,00% a.a. IPCA+15,20% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	MG



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos empreendimentos da loteadora Gran Viver. Nesta operação, a garantia da operação são: i. Alienação Fiduciária de 100% das ações da Gran Viver Urbanismo S/A; ii. Fundo de Liquidez; e iii. Fundo de Reserva.

IF: [Sr.] 21J0989453 [Sub.] 21J0989842

Grupo CEM 32 – Sênior e Mezanino

Vencimento	20/05/2030
Remuneração	IPCA+7,50% a.a. IPCA+10,50% a.a.
Rating	brA- (sf) brBBB- (sf)
Localização (UF)	SP e GO



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes de 32 empreendimentos do Grupo Cem, localizados nos estados de São Paulo e Mato Grosso. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança das pessoas físicas sócias dos empreendimentos; iii. Alienação Fiduciária das Quotas de companhia; iv. Fundo de Reserva no valor dos dois próximos pagamentos (PMT) dos CRI; e v. Fundo de Obras. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 115% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 115% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRI.

IF: [Sr.] 20D1003071; [Mez.] 20D1003076

GVI – Sênior

Vencimento	20/06/2028
Remuneração	IPCA+9,50% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	RS



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações do Gramado Buona Vitta Resort, localizado em Gramado - RS. As garantias da operação são: i. Alienação Fiduciária da cota da cedente; ii. Cessão Fiduciária dos recebíveis atuais e futuros do empreendimento; e iii. Coobrigação da Gramado Parks. Conta ainda com as razões de garantia de no mínimo 110% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI, e no mínimo 110% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IF: 21F0950049

Jardins da Lagoa – Sênior

Vencimento	20/12/2027
Remuneração	IGP-M+10,47% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	GO



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações do Jardins da Lagoa, localizado em Caldas Novas - GO. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança das pessoas físicas sócias do empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das quotas da cedente; iv. Fundo de Reserva equivalente a duas parcelas de pagamento (PMT) dos CRI; e v. Fundo de obra. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 120% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 120% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IF: 21D0057483

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Loteamento Goiás – Mezanino

Vencimento	20/06/2029
Remuneração	IGP-M+13,00% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	GO



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes de 10 empreendimentos localizados no estado de Goiás. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Alienação Fiduciária das unidades dadas pelos respectivos compradores para a operação; iii. Fundo de Reserva no valor de 2 PMTs; e iv. Fundo de Obras. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 105% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 110% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

(e) O resultado líquido de vendas em novembro foi positivo apesar do recebimento total ligeiramente menor quando comparado a outubro. A queda no recebimento dos contratos adimplentes e em atraso levou a queda da Razão de Fluxo Mensal, por outro lado a Razão de Saldo devedor permaneceu estável.

IF: 20F0736291

Melchiorretto – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/07/2028
Remuneração	IPCA+8,50% a.a. IPCA+13,50% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	SC



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda de apartamentos residenciais localizados no estado de Santa Catarina, desenvolvidos pela Melchiorretto Sandri. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros dos empreendimentos; ii. Alienação Fiduciária das ações da Melchiorretto Sandri e das cotas das SPEs dos empreendimentos-alvo; e iii. Fiança dos sócios. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 140% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 140% entre o valor presente dos recebíveis mais o valor das unidades em estoque desagiadas em 50% vs o saldo devedor dos CRIs.

IFs: [Sr.] 21F1150243; [Sub.] 21F1150247.

OP Resort – Sênior e Subordinada

Vencimento	22/01/2029
Remuneração	IPCA+9,00% a.a. IPCA+15,67% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	BA



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações do Ondas Praia Resort, localizado em Porto Seguro - BA. As garantias da operação são: i. Alienação Fiduciária da cotas da cedente; ii. Fiança dos Sócios Pessoa Jurídica; e iii. Cessão Fiduciária dos créditos atuais e futuros do empreendimento. Conta ainda com as razões de garantia de no mínimo 110% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI, e no mínimo 115% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IFs: [Sr.] 21G0511751; [Sub.] 21G0511750

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Recanto das Flores – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/08/2029
Remuneração	IPCA+8,50% a.a. IPCA+13,00% a.a.
Rating	brBB brBB-
Localização (UF)	CE



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes do empreendimento Recanto Das Flores localizado em Maracanaú - CE. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança das pessoas físicas sócias dos empreendimentos; iii. Alienação Fiduciária das Quotas de companhia; iv. Fundo de Reserva no valor dos dois próximos pagamentos (PMT) dos CRIs; e v. Fundo de Obras. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 120% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 120% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IF: [Sr.] 20F0851401; [Sub.] 20F0851407; 20F0851408; 20F0851409

Resort do Lago Park – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/02/2029
Remuneração	IGP-M+13,00% a.a. IGP-M+23,00% a.a.
Rating	brBB- brB+
Localização (UF)	GO



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações das unidades do empreendimento Resort do Lago Park, localizado em Caldas Novas - GO. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança e coobrigação das pessoas físicas sócias do empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das quotas da SPE; iv. Fundo de Reserva equivalente a três parcelas de pagamento (PMT) dos CRI; e v. Fundo de obra. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 130% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 130% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

(f) Em novembro, o resultado de vendas líquidas foi positivo pelo oitavo mês consecutivo. A obra da 1ª etapa do empreendimento, referente ao parque aquático, está praticamente finalizada, aguardando os demais brinquedos chegarem para montagem. A instalação dos brinquedos mais radicais, que são os diferenciais em relação à concorrência, está prevista para abril de 2022. A inadimplência acumulada fechou o mês em 3,2%.

IFs: [Sr.] 19L0882537; 19L0882538; 19L0882539; [Sub.] 19L0882549; 19L0882550; 19L0882551

Solar das Águas – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/12/2025
Remuneração	IPC-A+9,50% a.a. IPC-A+16,64% a.a.
Rating	brBB+ brBB-
Localização (UF)	SP



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações das unidades de Solar das Águas Park Resort, localizado em Olímpia - SP. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança das pessoas físicas sócias do empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das ações da cedente iv. Fundo de Reserva equivalente a duas parcelas de pagamento (PMT) dos CRI; e v. Fundo de obra. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 130% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 130% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

(g) O total de vendas e o resultado líquido em novembro foi superior aos três meses anteriores. Na tentativa de oferecer opções mais acessíveis para o cliente, a tomadora desmembrou frações de quatro semanas em frações de uma semana. No entanto, como os desmembramentos ainda não estão formalizados, as novas vendas e o fluxo de recebíveis referente a essas unidades não constam no cálculo das Razões de Garantia. A inadimplência acumulada apresentou redução para 5,8%.

IFs: [Sr.] 19K1139243; [Sub.] 19K1139247; 19K1139248

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

Thermas São Pedro – Subordinada

Vencimento	20/04/2029
Remuneração	IPCA+17,50% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	SP



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações do Thermas de São Pedro, em São Pedro - SP. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança dos sócios do empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das cotas da cedente; e iv. Hipoteca do empreendimento. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 115% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 110% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IF: 21J0856224

Urbanes Santa Maria – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/04/2028
Remuneração	IPCA+9,00% a.a. IPCA+11,00% a.a.
Rating	A- BB+
Localização (UF)	RS



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes dos empreendimentos Alberto Schonz, Bauhaus e cidade universitária localizados em Santa Maria - RS. As garantias da operação são: i. Fiança dos sócios pessoas físicas; ii. Cessão Fiduciária dos recebíveis e vendas futuras do empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das unidades do empreendimento Bauhaus; iv. Alienação fiduciária da matrícula mãe dos empreendimentos Cidade Universitária e Schons; v. Fundo de reserva (2 PMTs); e vi. Fundo de Obras. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 115% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 115% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IFs: [Sr.] 21D0503170 ; [Sub.] 21D0503171

União do Lago – Sênior e Subordinada

Vencimento	20/12/2027
Remuneração	IPCA+8,56% a.a. IPCA+12,56% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	Múltiplos



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações do Parque dos Girassóis, localizado em Campo Novo do Parecis - MT. Conta com as garantias: i. Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos da comercialização das unidades do Empreendimento (créditos não elegíveis e de vendas futuras); ii. Alienação Fiduciária da totalidade das quotas da desenvolvedora do Empreendimento; e iii. Fiança, dos sócios pessoas físicas da desenvolvedora do Empreendimento. Conta ainda com as razões de garantia de no mínimo 130% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 130% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

IFs: [Sr.] 21A0796003; [Sub.] 21A0796004

CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários

WAM Holding – Subordinada

Vencimento	20/12/2027
Remuneração	IPCA+12,56% a.a.
Rating	-
Localização (UF)	Múltiplos



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda das frações das unidades dos empreendimentos da WAM Holding. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária da receita das Empresas do Grupo, dos Recebíveis atuais e futuros de um empreendimento, excedente mensal de sete empreendimentos performados e de mais sete novos empreendimentos; ii. Fiança das principais pessoas físicas e jurídicas sócias e administradores da devedora; iii. Alienação Fiduciária das ações da cedente e empresas controladas; iv. Fundo de Reserva equivalente a duas parcelas de pagamento (PMT) do CRI; e v. Fundo de obra. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 125% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI até o 36º mês, 150% a partir do 37º mês e até o 60º mês e 500% a partir do 61º mês.

IFs: 20L0505084; 20L0505190

Wyndham – Subordinada

Vencimento	20/07/2024
Remuneração	IPCA+17,50% a.a.
Rating	brB-
Localização (UF)	Múltiplos



A operação é lastreada nos contratos de compra e venda de quatro empreendimentos, localizados em: Maceió - AL, Gramado - RS, Natal - RN e Foz do Iguaçu - PR. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Aval das pessoas jurídicas sócias do empreendimento; iii. Alienação Fiduciária das ações da cedente; iv. Fundo de Reserva equivalente a duas parcelas de pagamento (PMT) dos CRI; e v. Fundo de obra. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 120% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 120% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRI.

IF: 20H0206728



Notas Explicativas

- 1) Sobre a Cota Patrimonial;
- 2) IPCA + 4% a.a.;
- 3) Em relação aos Preços Unitários marcados na Curva dos CRIs;
- 4) Atividades em pregão iniciadas no dia 08/04/2021;
- 5) Dos últimos 23 dias úteis;
- 6) Adicionados os dividendos corrigidos ao CDI;
- 7) Valor ajustado a Base 10, desde o início do fundo;
- 8) C = Corporativo, L = Loteamento, M = Multipropriedade, S = Shopping, TS = Time-Share;
- 9) Valores com um mês de defasagem.

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários



Glossário

Alienação Fiduciária das Cotas da SPE: As cotas da empresa, no caso, uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), são transferidas para o Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e a securitizadora que emitiu os CRIs tem a prerrogativa de tomar posse da SPE caso a dívida não seja honrada.

Cessão Fiduciária da Carteira de Recebíveis: Os direitos creditórios decorrentes da comercialização de ativos imobiliários passam a ser do incorporador, e através de um contrato de cessão de créditos, são cedidos fiduciariamente para a securitizadora que passa a custódia da carteira de recebíveis para um banco de primeira linha.

Corporativo: É aquele que se refere a uma empresa ou grupo, no qual podem possuir mais de um setor final.

Dividend Yield Gross-Up: Percentual distribuído de dividendos embutindo-se 15% de impostos, calculado sobre o valor patrimonial da cota.

Duration: É uma medida de sensibilidade do preço à mudança da taxa de juros de um instrumento de dívida. Pode também representar o prazo médio até o detentor de um título irá recuperar o investimento feito ao adquirir o papel. Quanto maior a *duration*, maior será o prazo para o investidor recuperar o montante investido no ativo.

Equity: Tipo de investimento em que ativos imobiliários são adquiridos e/ou desenvolvidos por meio de participação em uma sociedade. Esta modalidade de investimento é caracterizada por desembolsos de caixa significativos no início do projeto e retornos apenas na fase final, fazendo com que o comportamento do fluxo de caixa tenha o formato da letra “J”, vide exemplo ao lado:

Fundo de Reserva: Alocados para fazer frente às obrigações garantidas em contrato no caso de inadimplemento. Geralmente, o Fundo de Reserva é constituído pelo valor equivalente a no mínimo 2 PMTs (parcelas). Os recursos podem ficar investidos em aplicações financeiras permitidas no termo de securitização, contanto que sua rentabilidade permaneça na composição do fundo. Caso seja utilizado, deverá ser recomposto no valor definido no termo de securitização.

Fundo de Obras: Recursos alocados para conclusão das obras do empreendimento imobiliário. Geralmente, o Fundo de Obra é constituído conforme medição de obra e na forma de reembolso.

Loteamento: É a divisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aberturas de novas vias de circulação, novos logradouros públicos ou modificação/ampliação das vias já existentes. Loteamentos podem ser de condomínio aberto ou fechado, e o seu uso final geralmente é residencial, mas pode também ser logístico, industrial etc.

Marcação a Mercado (MaM): É a atualização diária do preço de um ativo. O preço MaM é geralmente definido pelo preço de negociação do ativo no dia, entretanto, em caso de ausência de negociação (comumente observado em títulos de crédito privado), cada administrador fiduciário possui um método específico de cálculo que leva em conta diversas variáveis: taxa livre de risco, curvas de juros, curvas de créditos, entre outros índices.

Marcação na Curva: É o cálculo do valor do ativo considerando as condições de taxa de juros, correção monetária (se aplicável) e amortizações na sua emissão em determinada data. Também conhecida como saldo devedor. É importante ressaltar que este valor é o que o detentor receberá caso segure o papel até o seu vencimento.

Multipropriedade: É uma forma de copropriedade regulamentada no Código Civil, Art. 1.358-C da Lei 13.777 de 2018: “É o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo registrado em matrícula, à qual corresponde a faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da propriedade imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada” (Brasil, 2018).

Pipeline: Lista de ativos e empreendimentos de interesse do fundo para aquisição.

PMT: Do inglês, *Periodic Payment Amount*. Representa o valor da parcela de um empréstimo, sendo amortização + juros.

Razão de PMT: Valor dos créditos recebidos pelo projeto, na conta corrente do patrimônio separado do CRI, dividido pelo valor da PMT do CRI.

Série Sênior: Possui preferência do recebimento de amortizações e juros em relação a todas as demais cotas. Em operações em que há subordinação, a sênior é a que apresentará a menor remuneração e o menor risco.

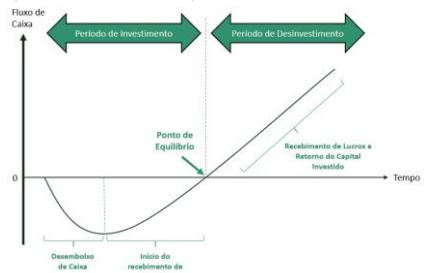
Série Mezanino: Modalidade intermediária de risco e retorno, possui prioridade no recebimento de amortizações e juros em relação à cota de classe subordinada, mas posterioridade em relação a sênior.

Série Subordinada: Se subordina às demais em relação ao recebimento de amortizações e juros. Os detentores deste tipo de série só receberão os rendimentos depois que os investidores das outras séries receberem a sua parte. Geralmente é a modalidade com maior risco e melhor remuneração.

SPE: Sociedade de Propósito Específico, é um formato de organização empresarial pelo qual se constitui uma nova empresa de sociedade anônima ou limitada para projetos específicos de empreendimentos coletivos. Sua fundamentação legal é a Lei Complementar nº 128/2008.

Taxa vs. Preço Unitário (Conceito de Renda Fixa): A relação da taxa de juros de um título de renda fixa é **inversamente proporcional** ao preço unitário deste mesmo título. Uma vez que a agenda de pagamentos (tanto de juros, quanto de amortizações) de um título de renda fixa é pré-estabelecida no momento de sua emissão, podemos afirmar que o preço de emissão (preço na curva), rentabilizado a uma taxa X%, entrega Y de pagamentos. Caso haja uma negociação secundária em que um comprador adquira este mesmo título por um preço menor do que o da curva, a entrega Y de pagamentos não sofrerá alteração, resultando em um aumento de taxa. Exemplificando: Suponha que um título seja emitido pelo valor de R\$1.000,00 e pagará uma taxa de 10% em uma parcela com vencimento em 1 ano. Dessa forma, o investidor (investidor A) que comprou este título receberá, daqui a um ano, o valor de R\$1.100. Agora, por razões diversas, este investidor A, no mesmo dia, teve que vender este título para outro investidor (investidor B), e só conseguiu vender com um desconto de 40%, ou seja, o investidor B, no mercado secundário, comprou o título por R\$600,00. Apesar disso, o investidor B ainda receberá, daqui a um ano, o valor de R\$1.100,00 ($R\$1.100 - R\$600 = R\500). Assim, podemos dizer que a taxa de juros do título, para o investidor B, é de 83% ao ano ($R\$500 \div R\$600 = 83\%$).

Time-Share: É o compartilhamento do tempo de uso de um imóvel. Quando um cliente adquire uma cota em um sistema de *Time Sharing* (ou *Fractional*), está adquirindo o direito de usar o imóvel por um determinado período. Esta não será considerada em uma unidade habitacional (como ocorre em um apartamento de um edifício) ou em metros quadrados (como ocorre em um lote em um loteamento). Normalmente uma cota vale X pontos que podem ser trocados por períodos de uso em diversos ou um imóvel específico.



Perguntas Frequentes (FAQ)

É obrigatória a participação dos cotistas nas Assembleias?

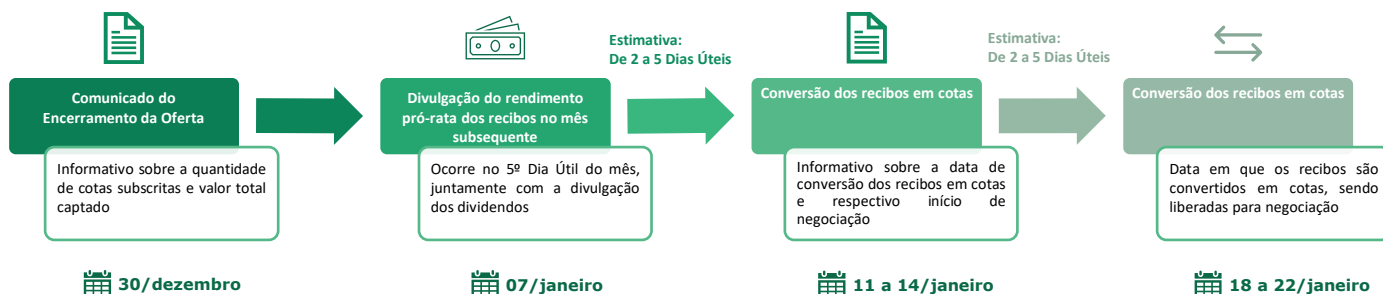
A participação dos cotistas não é obrigatória, porém é recomendada.

Como faço para me cadastrar no mailing do Fundo?

Basta enviar um e-mail para vs1h@hectarecapital.com.br com o assunto "Cadastro Informes".

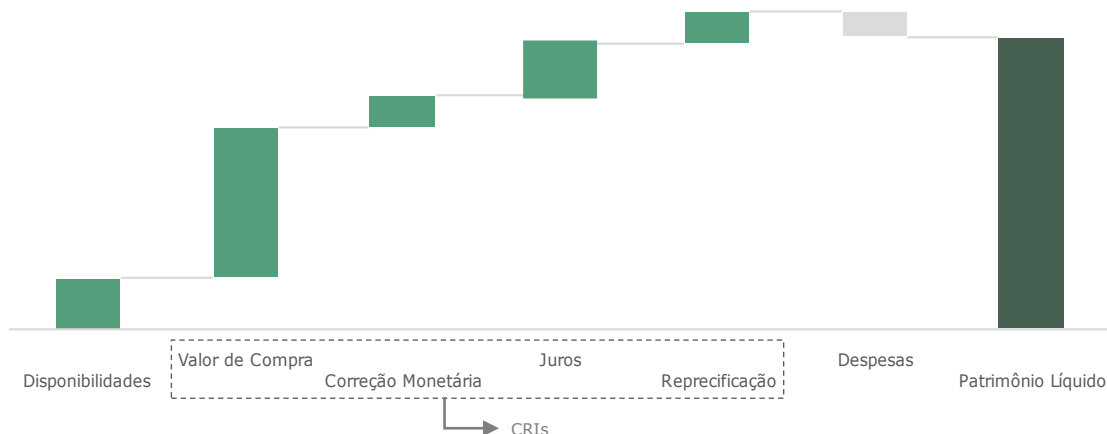
Se preferir, é possível encontrar as informações e relatórios no link [VSLH11](https://vs1h11.b3.com.br/) do canal oficial do Fundos NET da B3.

Quando os recibos oriundos das ofertas se transformam em cotas? (e.g.: 4ª Emissão)



Como é calculado o Valor Patrimonial?

O Valor Patrimonial do Fundo é calculado pela soma das disponibilidades e pelo valor de mercado dos CRIs menos despesas:



• **Disponibilidades:** Valores em conta corrente, investidos em Tesouro Selic (antiga LFT) ou Fundo de Renda Fixa referenciado DI;

• **CRIs:**

• **Valor de Compra:** Quantia desembolsada para a compra dos CRIs;

• **Correção Monetária:** Correção do valor nominal dos CRIs devido aos índices de inflação (IPCA ou IGPM a depender do CRI);

• **Juros:** Receitas provenientes do cupom pré fixado dos CRIs;

• **Repreificação (MaM):** Variação teórica dos preços dos papéis aplicado pela Administradora. Como curva teórica livre de risco, a Vórtx utiliza o fechamento da NTN-B, de vencimento mais próximo do *duration* do CRI. Pode ser positiva ou negativa.

• **Despesas:** Gastos e provisões com controladores, reguladores e provedores de serviços ao Fundo.

Como funciona o rateio de Sobras e Montante Adicional?

No Comunicado do Encerramento dos Direitos de Preferência (DP) da emissão é divulgado o Fator de Proporção das Sobras. Multiplicando este fator pelo número de cotas que o cotista exerceu no período de Subscrição dos Direitos de Preferência, temos a quantidade das Sobras a que ele tem direito, podendo solicitar mais ou menos do que este limite (pode, também, não solicitar nada). Caso o solicitado pelo cotista nesta fase seja menor ou igual ao seu direito de Sobras, não haverá rateio, adquirindo exatamente o quanto solicitou. Por outro lado, se o solicitado for maior que o seu direito de Sobras, o excedente comporá o Montante Adicional (MA). Neste caso, a quantidade do MA que o cotista obterá é dada pelo Rateio do MA (divulgado ao final do Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional) multiplicado pelo MA solicitado. Importante frisar que, a depender da corretora, o MA pode ser solicitado separadamente ou junto com as Sobras.

Exemplo prático (2ª Emissão): Digamos que um cotista tenha subscrito 10 cotas no período de Direitos de Preferência, sendo o Fator de Proporção das Sobras divulgado igual a 1,6988110454256. Fazendo $10 \times 1,6988110454256$, sabemos que o cotista tem direito a 16 cotas de Sobras (o valor é arredondado para baixo, já que precisa ser um número inteiro). Supondo que ele tenha interesse em adquirir uma quantidade maior e subscreva 20 cotas neste período de Sobras, temos que $20 - 16 = 4$ cotas será o seu Montante Adicional solicitado. Divulgado um Rateio de MA igual a 0,83353287629, o cotista receberá $0,83353287629 \times 4 = 3$ cotas de MA, resultando em um total de 10 DP + 16 Sobras + 3 MA = 29 cotas subscritas por este cotista nesta emissão.

